

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1.197, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela 3ª
Vara Cível da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, estará em licença para tratamento de saúde no período de **01 a 30/09/2023**, nos termos do Processo Administrativo Virtual nº 2023/115472, consoante comunicação oriunda do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV, por meio do Ofício nº 593-191/2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**, Juiz Substituto da Comarca de Limoeiro de Anadia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, durante a licença para tratamento de saúde da Magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, titular da referida unidade judiciária, no período de **01 a 30/09/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 1º/09/2023